

"Aprova loteamento  
de terreno"

O Prefeito Municipal  
de Goiânia, no uso de suas atribuições,  
tendo em vista o que consta do processo  
nº 33, de 30 de janeiro de 1953.

Decreta:-

Art. único - Fica aprovado  
o loteamento de terreno denominado  
"Jardim Novo Abundo e Parque Industrial",  
de propriedade dos srs. Abel Soares  
de Castro e sua mulher, Elvira da  
Silva Perito e sua mulher, Yvê  
Gerson de Abreu e sua mulher, Yvê  
Fátima Verano e sua mulher, Giraldo Alves  
de Castro e sua mulher, Maria Cândida  
de Abreu, Orlando de Abreu, Ananias  
Campos Ferreira e sua mulher, Wilson  
Sales e sua mulher, Darcy Sette e  
sua mulher e Maria Geral Sales,  
desta Capital.

Gabinete da Prefeitura Municipal  
de Goiânia, aos 5 dias do mês de janeiro  
de 1953.

Carlos de Freitas Borges  
Secretário

Venerando de Freitas Borges  
Prefeito

Cop. no Cel. Em 11/2/53